

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei nº 3025 de 08 de abril de 2013.

Dispõe sobre a extinção de Administrações Regionais.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Administrações Regionais:

I – Centro e Ponta D'areia;

II – Santa Rosa;

III – Itacoatiara;

IV – Itaipu;

V – Engenho do Mato, **Serra Grande e Várzea das Moças**;

VI – Santa Bárbara, **Caramujo e Ititioca**

VII – Maria Paula;

VIII - Charitas e Preventorio.

Art. 2º As áreas administradas pelas Administrações Regionais extintas no artigo 1º

passam a ser vinculadas às Administrações Regionais remanescentes da seguinte forma:

I – A área compreendida pela Administração Regional do Centro e da Ponta D'areia passa a ser administrada pela Administração Regional do Ingá;

II – A área compreendida pela Administração Regional de Santa Rosa passa a ser administrada pela Administração Regional de Icaraí;

III – As áreas compreendidas pelas Administrações Regionais de Itacoatiara, Itaipu e Engenho do Mato passam a ser administradas pela Administração Regional de Piratininga, que passa a se chamar Administração Regional da Região Oceânica;

IV – A área compreendida pela Administração Regional de Maria Paula e Várzea das Moças passa a ser administrada pela Administração Regional de Rio do Ouro;

V – A área compreendida pela Administração Regional de Charitas e Preventorio passa a ser administrada pela Administração Regional de São Francisco;

VI – As áreas compreendidas pelas Administrações Regionais de Santa Bárbara e Caramujo passam a ser administradas pela Administração Regional do Fonseca;

VII – **VETADO.**

Art. 3º Com as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, as Administrações Regionais passam a ser as constantes do ANEXO I.

§ 1º A estrutura de cargos das Administrações Regionais remanescentes se mantém inalterada, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle manter o controle do saldo remanescente dos cargos que deixaram de ser providos com a extinção das respectivas Administrações Regionais.

§ 2º Os Administradores Regionais que passarem a ser responsáveis por áreas de Administrações Regionais ora extintas ficam incumbidos de promover os trâmites necessários à imediata rescisão contratual de imóveis eventualmente alugados, bem como disponibilizar a Secretaria Municipal de Administração aqueles que eventualmente forem próprios municipais.

§ 3º O descumprimento do contido no parágrafo 2º implicará o ressarcimento ao Erário do valor indevidamente despendido pelo Município com pagamento de alugueres de Administrações Regionais extintas, ou com o pagamento de eventual valor de mercado de locação de imóvel que seja próprio municipal, quando for este o caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas cabíveis para a correta apropriação do patrimônio de cada Administração Regional extinta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de abril de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei nº 006/2013 – Autor: Mensagem Executiva nº 05/2013)

ANEXO a Lei nº 3025 /2013

Administrações Regionais Remanescentes

Barreto
Engenhoca
Fonseca
Icaraí
Ilha da Conceição
Ingá
Jurujuba
Largo da Batalha
Ponto de Cem Réis e Adjacências
Região Oceânica
Rio do Ouro
São Francisco
Sapê, Badu e Matapaca
Tenente Jardim

DECRETO Nº 11377/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.180.000,00(Dois milhões e cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 08 de abril de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11377/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2100 - SMF	0412900012154	33903900	100	2.100.000,00	
2275 - FUHAB	1545100471095	33903900	203	80.000,00	
2100 - SMF	0412200012155	33903900	100		150.000,00
2100 - SMF	0412300012150	33903600	100		100.000,00
2100 - SMF	0412300012150	44905200	100		50.000,00
2100 - SMF	2612300012152	33903000	100		300.000,00
2100 - SMF	2612300012152	33903900	100		400.000,00

2275 - FUHAB	1545100471095	33903000	203		80.000,00
2400 - EFM	2884609000926	33909200	100		1.100.000,00
TOTAL GERAL				2.180.000,00	2.180.000,00

NOTA :

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Portarias

PORTARIA Nº 1531/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública rege-se, em sua atuação, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, *caput*); Considerando o dever-poder de a Administração Pública exercer, de ofício, o controle de legalidade de seus atos;

Considerando que no edital do Concurso Público nº 001/2012 foram abertas mais vagas do que as efetivamente disponíveis no âmbito desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Considerando que não foi feito um estudo prévio a respeito do quantitativo efetivamente necessário para atender as carências humanas no âmbito da assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Concurso Público n.º 001/2012, de 30 de novembro de 2012, destinado ao provimento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Os pedidos de devolução das taxas de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico da FEMPERJ (www.femperj.org.br), bem como da Prefeitura de Niterói (www.niteroi.rj.gov.br), na rede mundial de computadores, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2013.

Art. 3º Os valores das inscrições serão restituídos em conta corrente a ser informada pelo candidato no requerimento de devolução ou mediante ordem bancária, conforme opção a ser feita pelo requerente.

Parágrafo único Os candidatos que não possuam conta corrente poderão informar, para o fim de recebimento da taxa de inscrição banco, agência e conta de terceiro, além do nome do correntista, seu CPF e o vínculo de parentesco existente.

Art. 4º A devolução realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo do pedido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considera nomeada, a contar de 01/4/13, **IVANIA DAS GRAÇAS MARTINS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rockert Palhano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1532/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, **WINNIE DE MELO GUIMARÃES** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de José da Paz Soares Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1533/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/13, **DEILSON DE MELLO CARDOSO** do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 1534/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/13, **EDSON JORGE AYD MARTINS** do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 1535/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/04/13, **JULIANA ROCKERT PALHANO** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1536/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/13, **JOSÉ DA PAZ SOARES NASCIMENTO** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 1537/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/04/13, **ISIS LEITE FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cássia Marques Santos de Araujo (Portaria nº 1538/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 09/04/13, **RITA DE CÁSSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO** do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1539/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/04/13, **SHIRLEI DA SILVA RODRIGUES** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1540/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **SHIRLEI DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Carullina Neves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1541/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, **ANDERSON DA FONSECA CUNHA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Shirlei da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1542/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/13, **IDALINA DA SILVA MENEZES** do cargo de Gerente de Planejamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1543/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/13, **ANA CRISTINA COSTA MAGALHÃES** do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1544/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGANÇA RAMOS** para exercer o cargo de Gerente de Planejamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Idalina da Silva Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1545/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, **ADILSON MARCELO DOS SANTOS** para exercer de Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Costa Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1546/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **BEATRIZ DA COSTA DE SÁ** para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Silva de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1547/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **PAOLA DA COSTA SARPA** para exercer o cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Portugal dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1548/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **ARILTON VENTURA DA COSTA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Arnaldo Menezes Nunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1549/2013).

Despacho do Prefeito

Proc 20/3984/2012 - Ratifico o ato do Senhor Secretário Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93.

Corrigenda

Na Portaria 1525, publicada em 05/04/2013, onde se lê: Marcelo da Silva; Leia-se Marcelo da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Proc 20/3984/2012 - Na forma do inciso I, do Artigo 25 da Lei 8.666/93, retifico a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 15.000,00, referente a verba para publicações de aviso de Editais de Licitação.

Adicional – Deferido

20/1361/2013

20/840/2013

20/1124/2013

20/809/2013

20/819/2013

20/799/2013

20/810/2013

20/830/2013

20/831/2013

20/795/2013

20/804/2013

20/815/2013

20/1169/2013

Progressão Funcional – Indeferido

20/4543/2012

Progressão Funcional - Deferido

20/780/2013

Abono de Permanência – Deferido

20/1371/2013

20/4466/2012

Revisão de Proventos – Indeferido

20/1096/2013

Contagem de Licença especial em dobro – Deferido

20/1147/2013

Pagamento de dias trabalhados – Indeferido

180/182/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

130/ 10002 - 100004 - 100005/2013 – Plural de Alcântara C. E. S. de Beleza LTDA; Barkana de Icaraí Bar e Restaurante; Pablo Roberto do Nascimento - Julgo Procedente a impugnação, cancelando o auto de Infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativo.

130/285/2013 – Carlos Eduardo V. Ferreira - Julgo Procedente o pedido de suspensão da interdição, face o cumprimento das exigências.

13/100006 – 100003 /2013 – Pablo Roberto dos Santos; Condomínio Edifício Sevem - Julgo improcedente o pedido de impugnação Mantendo o Auto de Infração, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/ 60193 – 60529 – 60530 /11 – Sicor – Rop Serviço Integrado do Coração LTDA.

30/ 60193 – 60194 – 60211 /12 – Itaú Unibanco S.A.

30/ 60178 – 60212 /12 – Bram Offshore Transporte Marítimos LTDA.

Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Serviço Funerário Municipal

CEMITERIO DO MARUÍ

60/032; 057; 064; 070; 135; 153; 171; 173; 174; 175; 076; 081; 098; 108; 112; 115; 177; 179; 180; 181; 182; 183; 185; 187; 188; 189; 190; 191; 194; 195; 196; 198; 200; 201; 204; 205; 206; 207; 210; 212; 213; 214/2013.

Cemitério de São Francisco Xavier

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de **01/01/2010 á 31/01/2013**, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85.

Cova Rasa de Adulto:

699 em 03/01/10 á 03/01/13 – Edir Romana da Silva Lopes

394 em 03/01/10 á 03/01/13 – Ana Cristina Simplicio Pinna

332 em 13/01/10 á 13/01/13 – Durvalina das Chagas Freitas

Catacumba de Adulto:

480 em 10/01/10 á 10/01/13 – Lindolfo Gonçalves de Lima

380 em 17/01/10 á 17/01/13 – Wlatrudes Shiavini

388 em 19/01/10 á 19/01/13 – Dejanir Jacintho da Costa

406 em 23/01/10 á 23/01/13 – Léa Ciciliano

306 em 26/01/10 á 26/01/13 – Carlos Antonio Moret

412 em 27/01/10 à 27/01/13 – Irismar Lima da Silva

Carneiro de Adulto:

495 em 17/01/10 à 17/01/13 – Gabriel Nascimento Yurczyk

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de **01/02/2010 à 28/02/2013**, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85.

Cova Rasa de Adulto:

488 em 09/02/10 à 09/02/13 – Maria Jose Peixoto de Souza

460 em 10/02/10 à 10/02/13 – Justiniano Feliciano dos Santos

397 em 12/02/10 à 12/02/13 – Marialva Santos Soares

Catacumba de Adulto:

446 em 04/02/10 à 04/02/13 – Lidice Farah Lopes

460 em 18/02/10 à 18/02/13 – Ana Paula Teixeira Batista Renna

482 em 22/02/10 à 22/02/13 – Fabricio de Almeida Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Designar novo Presidente para o exercício da função junto à Comissão Permanente de Licitação;

Art. 1º. Fica, a partir desta data, designada a Sra. Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Fundação Municipal de Niterói.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto. **(Portaria FMS/FGA Nº 161/2013).**

Atribuir, a contar de 09/04/13, a Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Martins Vieira.

EXTRATO Nº 001/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MARIO MAIA RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel situado à Estrada Francisco da Cruz Nunes, bairro de Itaipu/Maravista, nº 1.931, compreendendo as salas de nºs. 201, 202, 203 e 204.

VALOR MENSAL: R\$ 2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais), mais taxas e IPTU, ÁGUA, SEGURO OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE RECAEM E/OU VENHAM A RECAIR SOBRE O IMÓVEL LOCADO.

VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2184 – Código de Despesa nº 3390.36.00 – Fonte 207, Nota de Empenho nº 204/13 de 02/01/13 e PT nº 2543.10.846.0900.2191 – Código de Despesa nº 33.90.93.00, Fonte 207, Nota de Empenho nº 205/13 de 02/01/2013.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91

EXTRATO Nº 007/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a contratação para LOCAÇÃO DE COPIADORAS

VALOR MENSAL: R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.301.0051.2185; ND: 33.90.39.00; e Fonte: 207. Parágrafo Único – Foi emitida a Nota de Empenho nº 550/2013 datada de 18/03/2013.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93

ASSINATURA: 18 de Março de 2013

EXTRATO Nº 009/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MORENOS CHAVES BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA RWR DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS DA FMS/NITERÓI

VALOR GLOBAL: R\$ 39.418,92 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2192 E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE 207, NOTA DE EMPENHO Nº 488/2013 DATADA DE 05/02/2013.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 03/04/2013, **onde se lê:** Portaria FMS/FGA Nº 255/13, **leia-se:**

Portaria FMS/FGA Nº 255/12.

Na publicação do dia 03/04/2013, **onde se lê:** Portaria FMS/FGA Nº 259/13, **leia-se:**

Portaria FMS/FGA Nº 259/12.

Na publicação do dia 04/04/2013, **onde se lê:** 01(um) mês, **leia-se:** 03(três) meses.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exonerar, a pedido, a contar de 02/04/2013, Ubirajara Cesar Baptista, no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.294-4, referente ao processo nº 200/1720/2013 de 27/03/2013. **(Portaria FMS/FGA Nº 159/2013).**

Exonerar, a pedido, a contar de 01/03/2013, Verônica Alves da Mota, no cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.969-2, referente ao processo nº 200/1167/2013 de 01/03/2013. **(Portaria FMS/FGA Nº 160/2013).**

Licença Prêmio (Deferido)

200/11914/2007 – Martha Pourchet – 01(um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 01/04/1985 à 30/03/2000, para serem usufruídos a partir de 06/05/2013 à 04/06/2013. **(Portaria Nº 127/2013).**

200/973/2013 – Maria Clara Silva Villa Real – 01(um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 02/02/1993 à 27/01/2013, para serem usufruídos a partir de 02/07/2013 à 31/07/2013. **(Portaria Nº 128/2013).**

200/4713/2012 – Fernanda Braga de Almeida de Oliveira – 01(um) mês referente ao 1º quinquênio, no período de 12/07/2002 à 10/07/2007, para serem usufruídos a partir de 02/07/2013 à 31/07/2013. **(Portaria Nº 130/2013).**

200/988/2013 – Katia de Carvalho Freire – 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 16/07/1996 à 15/07/2006, para serem usufruídos a partir de 03/06/2013 à 31/08/2013. **(Portaria Nº 129/2013).**

Licença Prêmio (Indeferido)

200/2179/2012 – Jorge Lima dos Santos

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados proventos de **Sônia Cristina Gomes**, aposentada pela Portaria Nº097/2013, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº **219.410-8**, Classe A, referência VIII, Nível Médio, referente ao processo nº **200/1036/2013**.

Ficam fixados proventos de **Ary Chipoline**, aposentado pela Portaria nº 096/2013, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº **218.156-8**, Classe A, referência VIII, Nível Elementar, referente ao processo nº **200/1053/2013**.

Ficam fixados proventos de **Selma Guimarães Cruz Menezes**, aposentada pela Portaria Nº 100/2013, no cargo de Assistente Social, matrícula nº **432.419-0**, Classe A, referência XVI, Nível Superior, referente ao processo nº **200/670/2013**.

Ficam fixados proventos de **Barbara da Costa Magalhães**, aposentada pela Portaria Nº 099/2013, no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº **002.462-0**, Classe A, referência VII, Nível Elementar, referente ao processo nº **200/6639/2012**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Retificação: Na publicação veiculada no dia 28/02/2013, referente ao Contrato Nº 018/2013, firmado entre a FME e a MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, **onde se lê**, Nota de Empenho Nº 1521/2013-8, **leia-se** Nota de Empenho Nº 1521/2012-8.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013

Corrigenda: No Edital do Pregão supra no item IV inclui-se: subitem C- Registro no Instituto Estadual de Ambientes (INEA)

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013

Corrigenda: No Edital do Pregão supra, no item IV subitem C, **onde se lê:** Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA)., **Leia-se:** Registro no Instituto Estadual de Ambientes (INEA)"

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, cujo "aviso de licitação" foi publicado no jornal "A TRIBUNA" de 02/04/2013, fica adiada **sine die**.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0179/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 002/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em aquisição de materiais de higiene para esta SMC/FAN e Unidades., no dia 24/04/2013, às 14:00hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212) , mediante a entrega de 01 tonner HP 285A original.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0216/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 003/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza para esta SMC/FAN e Unidades., no dia 24/04/2013, às 15:00hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212) , mediante a entrega de 01 tonner HP 285A original.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DE NITERÓI – CLIN

VISO DO PREGÃO Nº 07/2013

PROCESSO Nº 520/0358/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de ÓLEO DIESEL. Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de abril de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de abril de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Homologo o resultado da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/13, adjudicando a empresa CMF DA SILVA MATTOS, com o valor unitário R\$ 10,95, referente a aquisição de vassouras para garf, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, Proc.nº 520/0406/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PORT. Nº. 258/2013 – Na portaria **224/2013**, publicada em 21/03/2013 onde se lê: **Dispensar a contar de 20/03/2013** leia-se: **Dispensar a contar de 01/04/2013**.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE** nº. **005/2013**, que visa a compra de "1.000 (Um) Mil Metros Cúbicos de Pedra Britada 0", adjudicando a empresa **PEDREIRA VILA REAL LTDA- CNPJ: 29.724.523/0001-62**, pelo preço unitário de **R\$ 78,29** por M³, perfazendo o valor global de **R\$ 78.290,00** nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme **EDITAL. Proc. nº. 510/0074/13**.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite Cose** nº. **005/2013**, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de "LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAL, TIPO: ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS" adjudicando os serviços a empresa **PCE - PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA - CNPJ:35.808.088/0001-57**, pelo valor global R\$ 146.939,01, com prazo de execução dos serviços para 02 meses, validade da proposta e pagamentos, conforme Edital. **Proc. nº. 510/1023/13**.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. **025/2012**, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de "URBANIZAÇÃO na COMUNIDADE do CAPIM MELADO, com CONSTRUÇÃO de QUADRA, PRAÇA, CRECHE, MELHORIAS HABITACIONAIS, RECUPERAÇÃO a ÁREA DEGRADADA e CONTENÇÃO", adjudicando os serviços a empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA -**

CNPJ:30.458.749/0001-48, pelo valor global de **R\$ 7.002.798,77**, com prazo de prestação de serviços para 12 meses, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital. **Proc. nº. 510/4313/12.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/13 ao Contrato nº 37/2012.

PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA LMS LTDA-ME.

SERVIÇO: Execução de obras de construção de quadra poliesportiva no Engenho do Mato, no Município de Niterói.

OBJETO: Correção de erro material nas planilhas de custos da contratada, importando a diferença de R\$ 217,32 (duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art.65, II, "d" da Lei 8666/93.

DATA: 28/03/2013.

Proc. nº 510/2614/12. Niterói, 01 de abril de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/13 ao contrato nº 10/11. **PARTES:** EMUSA E VIVO S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: 28/01/13.

Proc. Nº 510/6068/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 08 de abril de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/01/13.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA Nº 76 /2013. Exonera, a contar de 26/03/2013, **Claudia Moreira Chaves** do Cargo de **Chefe da Divisão de Processamento e Contrato** da Diretoria de Finanças da Niterói Prev – Símbolo CC-2, do quadro permanente da Niterói Prev.(Port. NGP. Nº 76/2013).

PORTARIA Nº 78 /2013. Exonera, a contar de 26/03/2013, **Rosane da Cruz Dobal** do Cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico** da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC2, do quadro permanente da Niterói Prev. (Port. NGP Nº 78/2013)

PORTARIA Nº 79 /2013. Exonera, a contar de 26/03/2013, **Margareth Freire Rangel** do Cargo de **Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Gestão** da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC2, do quadro permanente da Niterói Prev. (Port. NGP Nº 79/2013).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Protocolo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR e o Município do Rio de Janeiro, tendo como gestora a Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Estabelecimento de políticas públicas de desenvolvimento turístico regional entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói de ampla cooperação e intercâmbio entre as partes componentes, visando concentrar diferentes ações que fortaleçam a atividade turística nos Municípios, com a participação da iniciativa privada e das organizações não governamentais. **PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93; Leis Orgânicas dos Municípios do Rio de Janeiro e Niterói; despachos contidos no processo 180/00355/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2013